



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024

Portaria nº 004//2024-CMB **Baraúna/PB, 30 de Abril**
2024

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Baraúna
Casa Vereador “Francisco Gomes da Silva”

Rua: Pedro Matias de Souza s/n Jardim Planalto

E-mail: camarambarauna@ig.com.br

CNPJ. : 02.304.546/0001-61

Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DAMIÃO GOMES DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, com lotação fixada no Departamento Administrativo, pertencente a Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2023/2024, com início a partir de 02/05/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Baraúna-PB, em 30 de Abril de 2024.

Gideval da Costa Silva
-Presidente-

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. VALDENILSON CANDIDO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de contabilidade, com lotação fixada no departamento administrativo, inscrito na Matrícula 0000046, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 03 de Maio de 2024.

GIDEVAL DA COSTA SILVA

Presidente

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240506102041 - Data/Hora Publicação: 06/05/2024 10:35:59

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240506100346 - Data/Hora Publicação: 06/05/2024 10:19:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024 EM 03 DE MAIO DE 2024